

NUCLEO DE CONTROLE DO COMERCIO EXTERIOR

CONSULTA PÚBLICA Nº 00046/2021

DATA: 18/01/2021

PROCESSO Nº 08723539/2020

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa SALES COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME, estabelecida na R CEL. BELO, 00135 Bairro: ALTO DA BALANCA CEP: 60850130, bairro ALTO DA BALANCA, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.044.297/0001-36 e CGF nº 06.699.824-7, está importando do exterior os produtos listados abaixo:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	8543.70.99	PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, SENDO: SENSOR ELETRONICO DE DISTÂNCIA (ESTACIONAMENTO), PARA TENSÃO DE 12V, DESCRIÇÃO CONFORME EXPORTADOR: PARKING
2	8301.70.00	PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, SENDO: CHAVE COM BOTÕES DE TRAVAMENTO, DESTRAVAMENTO, ABERTURA DO PORTA-MALAS E PORTAS LATERAIS, COM "PUSH BUTTON", CARCAÇA COM TAMPA, COMPARTIMENTO PARA BATERIA, COM COBERTURA LATERAL E CAPA SUPERIOR.

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

Núcleo de Controle do Comércio Exterior NUCOE
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.